



**IPREVE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BARRA VELHA**

**PORTARIA Nº 017/2021 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 180, de 12 de novembro de 2014.

**Edivaldo Navarro Cachoeira - Presidente do IPREVE**

**Juliane da Silva Magalhães - indicada pelo chefe do Poder Executivo**

**Lucas Scagliusi Miguel - indicado pelo Conselho Deliberativo do IPREVE**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 04 de junho de 2021.

**EDIVALDO CACHOEIRA NAVARRO**  
Diretor Presidente

**IPREVE**  
Publicação no local de Costume  
04/06/2021

**DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**

Data de Cadastro: 02/06/2021 Extrato do Ato N°: 3080016 Status: Publicado

Data de Publicação: 04/06/2021 Edição N°: 3520**PORTARIA N° 017/2021 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 180, de 12 de novembro de 2014.

**Edivaldo Navarro Cachoeira - Presidente do IPREVE**

**Juliane da Silva Magalhães - indicada pelo chefe do Poder Executivo**

**Lucas Scagliusi Miguel - indicado pelo Conselho Deliberativo do IPREVE**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 04 de junho de 2021.

**EDIVALDO CACHOEIRA NAVARRO**

Diretor Presidente



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3080016, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3080016>